



# CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA EPP

CNPJ 09.321.831/0001-30

Rua Cel. Joaquim Firmino da Silva, 108

Nova Resende – MG

(35)3562-2611

## RECURSO

CONCORRÊNCIA: 01/2016

PROCESSO N.º: 23346.000721/2016-80

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO PEDAGÓGICO DA  
VETERINARIA DO IFSUL DE MINAS CÂMPUS MUZAMBINHO

Venho através deste recorrer da decisão da comissão da citada licitação sobre minha empresa, que foi desclassificada por ter área menor de atestado que foi pedido no edital. Alego que foi pedido área mínima de construção de  $952,00 m^2$ ,  $33,89 m^3$  de concreto em estrutura e  $1935,65 kg$  de armação de aço, em obras já executadas pela empresa participante. No meu atestado tem  $892,60m^2$  de obra construída, mas pelo fato da obra licitada já está com grande parte já executada, e a diferença ser muito pouca, além de que em estrutura de concreto tenho  $547,84m^3$  e de armação de aço eu tenho  $15.378,57 kg$ , uma quantidade muito maior que está pedindo no edital, peço que revejam a decisão da comissão, colocando também que já executei outras obras no Instituto e jamais tivemos problemas em nenhuma obra, todos impesílios que tivemos no decorrer das obras executadas foram resolvidos de forma amigável e prevendo o melhor para ambas as partes, somos uma empresa séria e jamais iremos dar problemas para a instituição, e quanto mais empresas participarem melhor para a concorrência.

Desde já agradeço pela compreensão.

Nova Resende, 23 de maio de 2016.

CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA EPP

CNPJ: 09.321.831/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE  
 Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 - Centro  
 CNPJ- 18.187.823/0001-33  
 NOVA RESENDE-MG  
 Email -- prefinunr@resendenet.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de que a empresa CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 09.321.831/0001-30, registro no CREA/MG nº 40851, com sede na Rua Cel. Joaquim Firmino da Silva, nº 108, centro – Nova Resende/MG, tendo como responsável técnico Sr. Tiago Ferreira Avelar, CREA/MG 104855/D, concluiu a **construção de salas de aulas** na Escola Municipal Dr. Melo Viana, neste município de Nova Resende, conforme a ART nº 1420110000000206055, cuja atividade técnica geral/tipo 26 44 (execução de obra civil).

A obra supracitada acima refere-se ao contrato nº 24/2011, no valor de R\$624.299,70 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

- Local da obra: Rua XV de Novembro, nº 199, centro de Nova Resende / MG.
- A área correspondente a edificação é de 892,60 m<sup>2</sup>.
- Esta obra foi realizada entre os dias 27 de maio de 2011 a 27 de maio de 2012.

Nova Resende, 10 de outubro de 2012.

*Paulo Gonçalves de Resende*



Paulo Gonçalves de Resende.  
 ENGENHEIRO CIVIL –MUNICIPAL  
 CREA/MG 75.495/D



**2º TABELIONATO DE NOTAS DA  
 COMARCA DE NOVA RESENDE-MG  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço verdadeira a Firma de Paulo Gonçalves de Resende, por mulher, 20 de Outubro de 2012, dou fé.  
 Nova Resende, 20 de Outubro de 2012  
 Em TTº \_\_\_\_\_ da verdade.  
 A Tabelião: \_\_\_\_\_



CARTÓRIO 2º OFÍCIO	
Emolumentos	R\$ 3,44
Taxa Fiscalização	R\$ 7,07
<b>Total</b>	<b>R\$ 10,51</b>



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420120005821**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TIAGO FERREIRA AVELAR..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO FERREIRA AVELAR**.....  
Registro: **04.0.0000104855**..... RNP: **1406149020**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420110000000206055**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em: **21/7/2011**..... Baixada em: **27/5/2012**.....  
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA EPP**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**..... CPF/CNPJ: **18187823000133**  
Logradouro: **1ª RUA CEL. JAIME GOMES**..... Nº: **58**.....  
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....  
Cidade: **NOVA RESENDE**..... UF: **MG**..... CEP: **37860-000**

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: **R\$ 624299,70**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **1ª RUA XV DE NOVEMBRO**..... Nº: **0**.....  
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....  
Cidade: **NOVA RESENDE**..... UF: **MG**..... CEP: **37860-000**

Data Início: **20/6/2011**. Conclusão efetiva: **27/5/2012**. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **ESCOLAR**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**..... CPF/CNPJ: **18187823000133**

Atividade Técnica: **ASSESSORIA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS**.....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 032910 a 032910, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420120005821/2012**

**12/11/2012, 12:00:12**

**1420120005821**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA  
 LOCAL: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº  
 CIDADE NOVA RESENDE - MG  
 ÁREA = 892,60 M²

PRC: 69/2011

TP: 01/2011

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QTDD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	M²	509,97	1,71	872,05
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA FRIA E ESGOTO	UNIDADE	1,00	363,90	363,90
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS ELÉTRICA	UNIDADE	1,00	868,00	868,00
1.4	PLACA DA OBRA	UNIDADE	1,00	635,00	635,00
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	181,47	3,51	636,96
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.376,91</b>
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>				
2.1	SAPATA CORRIDA	M²	36,29	36,10	1.310,21
2.2	SAPATA EM BLOCO				
2.2.1	AÇO CA 50 3/8	KG	196,99	5,20	1.024,36
2.2.2	CONCRETO 18 MPA	M³	15,55	240,00	3.732,48
2.3	BALDRAME				
2.3.1	AÇO CA 50 1/2	KG	1.088,82	5,20	5.661,86
2.3.2	AÇO CA 60 3/16	KG	359,98	5,20	1.871,87
2.3.3	CONCRETO 18 MPA	M³	32,66	240,00	7.839,50
2.4	PILARETES				
2.4.1	AÇO CA 50 3/8	KG	186,73	5,20	971,01
2.4.2	AÇO CA 60 3/16	KG	83,54	5,20	434,40
2.4.3	CONCRETO 18 MPA	M³	5,46	240,00	1.310,40
2.5	FORMAS	M²	254,06	50,00	12.702,90
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	290,35	15,00	4.355,28
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	65,33	19,35	1.264,12
2.8	APILOAMENTO MANUAL DE SOLO	M²	108,88	6,54	712,09
2.9	REATERRO MANUAL	M³	42,46	19,35	821,68
2.10	PILARES				
2.10.1	AÇO CA 50 1/2	KG	1.969,20	5,20	10.239,84
2.10.2	AÇO CA 60 3/16	KG	502,15	5,20	2.611,16
2.10.3	CONCRETO 18 MPA	M³	32,82	240,00	7.876,80
2.11	ESTACAS				
2.11.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE ESTACAS Ø 300mm	M	300,00	22,00	6.600,00
2.11.2	CONCRETO 18 MPA	M³	22,00	243,72	5.361,84
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>76.781,80</b>
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA</b>				
3.1	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO PISO 1	M²	204,24	34,00	6.944,06
3.2	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO PISO 2 E 3	M²	929,97	30,00	27.899,16
3.3	PLATIBANDA	M²	111,06	25,00	2.776,46
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	326,65	5,00	1.633,23
3.5	CHAPISCO	M²	3.389,14	5,00	10.167,41
3.6	REVESTIMENTO ÚNICO	M²	3.389,14	13,00	44.058,76
3.7	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO - MURO	M²	132,42	35,00	4.634,70
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>98.113,72</b>
<b>4.0</b>	<b>CINTAS E VERGAS</b>				
4.1	CINTA DE CONCRETO				
4.1.1	AÇO CA 50 3/8	KG	8.717,51	5,20	45.331,06
4.1.2	AÇO CA 60 3/16	KG	2.158,07	5,20	11.221,94
4.1.3	CONCRETO 18 MPA	M³	458,82	250,00	114.704,10
4.2	VERGA DE CONCRETO				
4.2.1	AÇO CA 50 3/8	KG	68,17	5,20	354,49
4.2.3	CONCRETO 18 MPA	M³	3,14	250,00	784,88
4.3	BLOCO DE CONCRETO PERFIL U	ML	119,60	3,50	418,60
4.4	VIGAS VÃOS				
4.4.1	AÇO CA 50 3/8	KG	343,64	5,20	1.786,94
4.4.2	AÇO CA 60 3/16	KG	153,77	5,20	799,58
4.4.3	CONCRETO 18 MPA	M³	10,05	240,00	2.411,52
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>177.813,10</b>
<b>5.0</b>	<b>CONTRAPISO</b>				
5.1	LASTRO DE BRITA	M³	11,97	45,00	538,58
5.2	LASTRO DE CONCRETO	M³	11,97	230,00	2.752,76
5.3	NIVELAMENTO EM ARGAMASSA	M²	26,78	20,00	535,56
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.826,90</b>
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	398,95	20,00	7.979,00
6.2	LAJE PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO	M²	398,95	35,00	13.963,25
6.3	LAJE PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO	M²	499,65	55,00	27.480,75
6.4	ENGRADAMENTO DE MADEIRA	M²	378,28	40,00	15.131,32
6.5	TELHAS DE BARRO	M²	378,28	20,00	7.565,66
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>72.119,98</b>
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				

*Paulo C. ...*  
 Paulo C. ...  
 ...

**Tiago F. Avelar**  
 Eng. Civil  
 CREA - 10.4855/D


7.1	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR	UNIDADE	11,00	320,00	3.520,00
7.2	PORTA DE MADEIRA DE CORRER	UNIDADE	2,00	250,00	500,00
7.3	GRADE FIXA PARA JANELAS	M <sup>2</sup>	18,25	150,00	2.737,50
<b>SUBTOTAL</b>					<b>6.757,50</b>
8.0	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>				
8.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	6,00	150,00	900,00
8.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNIDADE	4,00	150,38	601,52
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA	M <sup>2</sup>	1,72	210,00	361,20
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.862,72</b>
9.0	<b>REVESTIMENTOS</b>				
9.1	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA	M <sup>2</sup>	7.676,87	2,50	19.192,18
9.2	PINTURA ACRÍLICA	M <sup>2</sup>	4.287,74	8,00	34.301,88
9.3	PINTURA ESMALTE / ÓLEO	M <sup>2</sup>	34,44	9,00	309,96
9.4	PISO CERÂMICO 40 X 40	M <sup>2</sup>	892,60	50,00	44.630,00
9.5	AZULEJO CERÂMICO 20 X 20	M <sup>2</sup>	92,53	50,00	4.626,60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>103.060,82</b>
10.0	<b>VIDROS</b>				
10.1	VIDRO TEMPERADO	M <sup>2</sup>	84,12	250,00	21.030,00
10.2	VIDRO TEMPERADO	M <sup>2</sup>	4,20	250,00	1.050,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>22.080,00</b>
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				
11.1	PONTO DE ÁGUA FRIA 20 MM	UNIDADE	4,00	44,43	177,72
11.2	PONTO DE ÁGUA FRIA 40 MM	UNIDADE	6,00	44,43	266,58
11.3	HIDROMETRO	UNIDADE	1,00	128,30	128,30
11.4	CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	1,00	342,71	342,71
<b>SUBTOTAL</b>					<b>915,31</b>
12.0	<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>				
12.1	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM	UNIDADE	6,00	51,21	307,26
12.2	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM	UNIDADE	4,00	32,55	130,20
12.3	PONTO DE TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO	UNIDADE	2,00	52,91	105,82
12.4	CAIXA DE INSPEÇÃO	UNIDADE	1,00	178,34	178,34
12.5	RALO SIFONADO	UNIDADE	2,00	10,60	21,20
<b>SUBTOTAL</b>					<b>742,82</b>
13.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
13.1	PONTO DE LUZ EMBUTIDO NO TETO	UNIDADE	196,00	100,00	19.600,00
13.2	PONTO DE TOMADA	UNIDADE	94,00	60,00	5.640,00
13.3	PONTO DE INTERRUPTOR	UNIDADE	41,00	76,00	2.870,00
13.4	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	1,00	300,00	300,00
13.5	PADRÃO CEMIG	UNIDADE	1,00	800,00	800,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>29.210,00</b>
14.0	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
14.1	CALHA	M	45,83	35,00	1.604,05
14.2	RUFOS	M	100,98	20,00	2.019,60
14.3	CONDUTORES	M	83,76	50,00	4.188,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7.811,65</b>
15.0	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				
15.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	892,60	1,60	1.428,16
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.428,16</b>
16.0	<b>ITENS DIVERSOS</b>				
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	3,00	105,49	316,47
16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	UNIDADE	3,00	112,87	338,61
16.3	QUADRO NEGRO 4,00 X 1,20M, SEM EUCATEX, QUADRICULADO	UNIDADE	8,00	422,10	3.376,80
16.4	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADO (SEÇÃO TRANSVERSAL 1 X 4") PEROBA ROSA	UNIDADE	116,03	14,20	1.647,58
16.5	PROJETOR DE MULTIMÍDIA	UNIDADE	8,00	1.600,00	12.800,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>18.479,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>624.299,70</b>

  
**CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA EPP**  
 RUA: CEL JOAQUIM FIRMINO DA SILVA, 108 - CENTRO  
 NOVA RESENDE - MG  
 CNPJ: 09.321.831/0001-30

**Tiago F. Avelar**  
 Eng. Civil  
 CREA - 10.4655/D

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 240 DIAS

  
 Paulo C. Avelar  
 CNPJ: 09.321.831/0001-30  
 RUA: CEL JOAQUIM FIRMINO DA SILVA, 108 - CENTRO  
 NOVA RESENDE - MG